



...continuação

Em 9 de abril de 2018, a Argo I firmou contrato de financiamento com o BNDES, no montante total de R\$ 1.543.357, para a implantação das instalações de transmissão de energia elétrica. O contrato de financiamento será remunerado com juros de 7,70% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo (TLP). Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas e a amortização iniciou em 15 de dezembro de 2021, e sua liquidação está prevista em 15 de novembro de 2035. **Vencimento das parcelas:** Em 31 de dezembro de 2025, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	31/12/2025
2027	120.461
2028	124.527
2029	135.360
2030 em diante	1.105.602
<b>Total</b>	<b>1.485.950</b>

**Garantias:** Garantias usuais de projeto, tais como: • Penhor da totalidade das ações de emissão da Argo I; • Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão; • Conta reserva do serviço da dívida preenchida com recursos no valor equivalente a três vezes o valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato. **Cláusulas restritivas:** A Companhia possui cláusulas restritivas atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas a índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD):** O ICSD é calculado a partir da divisão da Gerção de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, a verificação é realizada a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,2 (um inteiro e dois décimos). A Companhia realiza o acompanhamento das cláusulas restritivas previstas no contrato de financiamento. **14. Debêntures:** A movimentação das debêntures emitidas pela Companhia é como segue:

	1ª emissão
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>566.224</b>
Juros e variação monetária	66.421
Custo de transação	364
Pagamentos principal	(51.959)
Pagamentos juros	(93.260)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>523.397</b>
Juros e variação monetária	<b>58.763</b>
Pagamentos principal	<b>(54.587)</b>
Pagamentos juros	<b>(43.402)</b>
Custo de transação	<b>865</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>484.528</b>

Classificado como: Circulante **65.243** 60.612 Não Circulante **419.283** 462.785 Em 27 de julho de 2018, a Argo I realizou a primeira emissão de debêntures, de distribuição pública com esforços restritos ("ICVM 476") de debêntures simples, não conversíveis em ações, de série única de garantia real, com garantia adicional fidejussória, sem cláusula de repactuação, em até o montante total de R\$ 454.500, com vencimento em dezembro de 2031 e taxa de remuneração de IPCA + 7,0176% a.a., destinadas à implantação das instalações de energia elétrica da Companhia. **Vencimento das parcelas:** Em 31 de dezembro de 2025, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	31/12/2025
2027	21.387
2028	71.695
2029	79.661
2030 em diante	246.540
<b>Total</b>	<b>419.283</b>

**Garantias:** Garantias usuais de projeto, tais como: • Penhor da totalidade das ações de emissão da Companhia; • Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão; • Conta reserva do serviço da dívida, preenchida com recursos no valor equivalente a uma parcela do valor da prestação semestral de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato. **Cláusulas restritivas:** A Companhia possui cláusulas restritivas atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas com índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais. A Companhia possui a seguinte cláusula: **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD):** O ICSD é calculado a partir da divisão da Gerção de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, a verificação é realizada a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,20 (um inteiro e dois décimos). A Companhia também possui cláusulas restritivas não-financeiras tais como *compliance* com leis trabalhistas, ambientais e regulatórias. A Companhia realiza o acompanhamento das cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

**15. Provisões:**

	31/12/2025	31/12/2024
Compensação ambiental	4.202	6.433
Outras provisões	1.013	860
<b>Total</b>	<b>5.215</b>	<b>7.293</b>

Circulante **1.037** 338 Não circulante **4.178** 6.955

**16. Outros passivos:**

	31/12/2025	31/12/2024
Outros passivos	3.080	1.805
Valores não arrecadados - REN nº 1.031/2022	25.306	19.507
Multa rescisória (CUST) *	17.646	9.960
<b>Total</b>	<b>46.032</b>	<b>31.272</b>
Circulante	43.185	29.861
Não circulante	2.847	1.411

(\*) Os consumidores livres e agentes do setor que não cumprem com determinadas obrigações contratuais com a ANEEL, são penalizados com o rompimento do contrato (CUST), e consequente aplicação de uma multa contratual de 36 meses de EUST, que são enviadas para cobrança pela Companhia e futuro repasse via parcela de ajuste para ANEEL. **17. Tributos indiretos diferidos:** O diferimento do PIS e da COFINS e relativo à 2,5% das receitas de implementação da infraestrutura elétrica e remuneração do ativo de concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.374/14 e pela interpretação técnica ICPN 01 (IFRIC 12). A amortização desta obrigação diferida ocorrerá a medida em que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1. Devido as alterações definidas pela Reforma Tributária, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025, que determina que a partir de 01 de janeiro de 2027, o PIS e a COFINS serão extintos e substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a Companhia classifica o saldo diferido de longo prazo como outros tributos diferidos mantendo o tratamento atual deste saldo, até que a legislação defina a aplicação efetiva do CBS (ainda não determinada) para que a Companhia reflita os devidos ajustes, ressaltando que tal alteração traz impactos no gloss up da receita regulatória, e consequentemente, no fluxo de recebimento do ativo de contrato. A movimentação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2024	Constituição	Amortização	Transferência	Saldos em 31/12/2025
PIS e COFINS diferidos	64.769	-	(65.663)	68.759	67.865
Tributos indiretos diferidos	451.535	79.911	-	(68.759)	463.088
<b>Total</b>	<b>516.304</b>	<b>79.911</b>	<b>(65.663)</b>	<b>(110.882)</b>	<b>530.953</b>
Circulante	64.769	-	-	-	67.865
Não Circulante	451.936	-	-	-	463.088

**18. Contingências:** A Companhia é parte em demandas de natureza trabalhista, cível, tributária e/ou outras em andamento na esfera administrativa e/ou judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia na opinião de seus assessores jurídicos externos, possui processos judiciais com probabilidade de perda provável, nos quais a Companhia figura como ré, cujo montante é de R\$ 667 (R\$ 252 em 31 de dezembro de 2024). **18.1. Contingências possíveis:** A Companhia é parte em outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus assessores jurídicos externos, acreditam que as chances de perda são possíveis e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. As reclamações relacionadas a perdas possíveis perfazem o montante de R\$ 558, dos quais R\$ 1.008 são de natureza administrativo, R\$ 6.954 são de natureza trabalhista e R\$ 696 são de natureza cível (R\$ 13.093 em 31 de dezembro de 2024). **19. Partes relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de ativo com partes relacionadas no montante de R\$ 3.949 (R\$ 4.921 em 31 de dezembro de 2024), representa as despesas incorridas a serem pagas as empresas do grupo.

Parte relacionada	Vigência	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
		Ativo	Passivo	Resultado	Resultado

Contrato de compartilhamento de infraestrutura e serviços corporativos					
Argo Energia	31/07/2029	59	-	68	-
Argo Energia	31/07/2029	55	-	68	-
Argo II	31/07/2029	155	-	129	-
Argo III	31/07/2029	310	-	184	-
Argo IV	31/07/2029	255	2	285	-
Argo V	31/07/2029	532	-	573	-
Argo VI	31/07/2029	320	-	507	-
Transmissora José Maria Maciel (Argo VII)	31/07/2029	1.234	-	1.121	-
Giovanni Sanginetti (Argo VIII)	31/07/2029	487	-	803	-
Argo IX	31/07/2029	542	-	1.116	-
Argo Energia	-	3.185	3.317	-	-
<b>Total</b>	<b>9.949</b>	<b>3.187</b>	<b>4.921</b>	<b>3.117</b>	<b>36.135</b>

**19.1. Remuneração da Administração:** Em 31 de dezembro de 2025, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, totalizou R\$ 10.903 (R\$ 8.370 em 31 de dezembro de 2024), respectivamente, sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica "Despesas gerais e administrativas" e refere-se a uma administração comum, na qual a remuneração é registrada e paga pela Argo Transmissora de Energia S.A. A abertura dos saldos está apresentada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Benefícios de curto prazo a empregados:		
Salários e honorários	3.590	3.226
Encargos sociais	2.323	1.389
Bônus	4.990	3.755
<b>Total</b>	<b>10.903</b>	<b>8.370</b>

**20. Patrimônio líquido:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 500.000,000 ações ordinárias, todas nominalistas, em escrituras e sem valor líquido, com o montante integralizado de R\$ 499.811. A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Ações ordinárias	%	%
Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.	500.000,000	100,00

**20.1. Reservas de lucros: 20.1.1. Reserva legal:** De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não constituiu reserva legal, por já ter atingido o limite de 20% do capital social. **20.1.2. Incentivos fiscais:** Conforme laudo consultivo nº 0052/2020 de reconhecimento do direito ao benefício de redução do IRPJ emitido em 14 de setembro de 2020 foi garantido à Argo Transmissão de Energia S.A. pelo Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atracção de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o direito do benefício de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constitui reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 56.512. **20.1.3. Reserva de lucros próprios:** cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei. 9.249/95. Em abril de 2025, foi aprovada a proposta de dividendos adicionais e intermediários no montante de R\$ 163.876. Em outubro de 2025, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 6.507 o montante em sua totalidade foi pago ainda durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Em dezembro de 2025, a Companhia distribuiu R\$ 3.185 a título de dividendos mínimos obrigatórios. A Administração está preparando a seguinte distribuição de dividendos:

	Saldos em 31/12/2024	Constituição	Pagamento	Saldos em 31/12/2025
<b>Total</b>	<b>3.317</b>	<b>173.568</b>	<b>173.700</b>	<b>3.185</b>
<b>21. Receita operacional líquida:</b>	<b>3.317</b>	<b>173.568</b>	<b>173.700</b>	<b>3.185</b>

**21. Receita operacional líquida:** Receita de construção e ganho de eficiência na implementação de infraestrutura **752.214** 758.030 Receita de remuneração do ativo da concessão **109.823** 104.957 Receita de operação e manutenção **(5.494)** (1.718) Parcela variável e outras deduções **(113)** (14.511) Outras receitas **(113)** (14.511) **Receita operacional bruta** **856.430** 861.172 (-) PIS e COFINS sobre ativo da concessão **(14.248)** (18.224) (-) PIS e COFINS sobre faturamento **(60.602)** (55.523) (-) Encargos regulatórios **(8.791)** (8.318) **Receita operacional líquida** **772.789** 779.107

	31/12/2025	31/12/2024
<b>22. Custos e despesas por natureza:</b>		
Serviços de terceiros	(24.850)	(20.172)
Pessoal	(32.673)	(30.531)
Arrendamentos e alugueis	(801)	(690)
Depreciação e amortização	(3.249)	(2.414)
Seguros	(604)	(563)
Tributos	(224)	(166)
Materiais	(468)	(7.043)
Outras receitas operacionais	1.436	714
Provisão para contingência	(610)	(387)
Outros	(1.185)	(823)
<b>Total</b>	<b>(63.228)</b>	<b>(62.325)</b>

	31/12/2025	31/12/2024
Valores alocados a:		
Custos de operação e manutenção	(29.927)	(24.822)
Custos de construção	642	(10.236)
Outras despesas administrativas	(35.375)	(27.991)
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	1.436	-
<b>Total</b>	<b>(63.228)</b>	<b>(62.325)</b>

**23. Resultado financeiro**

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receitas financeiras:</b>		
Receitas de aplicações financeiras (*)	32.541	31.850
(-) PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(1.514)	(1.488)
Outras receitas financeiras	1.020	587
<b>Total</b>	<b>32.047</b>	<b>30.949</b>

**Despesas financeiras:**

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(170)	(94)
Juros e variação monetária	(246.530)	(231.778)
Outras despesas financeiras	112.882	(13.210)
<b>Total</b>	<b>(259.382)</b>	<b>(245.082)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(227.335)</b>	<b>(214.133)</b>

**24. Imposto de renda e contribuição social: 24.1. Reconciliação da alíquota efetiva:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecida em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Lucro antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>482.226</b>	<b>502.649</b>
Alíquota nominal	34%	34%
Expectativa de IRPJ e CSLL	(163.957)	(170.901)
Incentivos fiscais (*)	56.511	56.092
Adições e exclusões permanentes	72	108
(-) Outros	111	98
<b>Constituição de IRPJ e CSLL diferidos</b>	<b>(87.162)</b>	<b>(99.986)</b>
<b>Constituição de IRPJ e CSLL corrente</b>	<b>(20.101)</b>	<b>(14.617)</b>
Alíquota efetiva	22%	23%

(\*) Devido ao fato de sua linha de transmissão estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia possui incentivo de redução do valor de IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a taxa de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido. **24.2. Movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos**

	Ativo (a)	Passivo (b)	Líquido
<b>Utilização em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>825.288</b>	<b>(1.830.931)</b>	<b>(1.005.643)</b>
Utilização de prejuízo fiscal (a)	(5.165)	-	(5.165)
Contratos de concessão (b)	(27.164)	(67.657)	(94.821)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>792.959</b>	<b>(1.898.588)</b>	<b>(1.105.629)</b>
Utilização de prejuízo fiscal (a)	(3.882)	-	(3.882)
Contratos de concessão (b)	(10.278)	(73.251)	(83.479)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>779.049</b>	<b>(1.971.839)</b>	<b>(1.192.790)</b>

(a) Originam-se dos prejuízos fiscais. Esses ativos serão realizados ao longo do contrato de concessão. (b) Originam-se dos Contratos de Concessão. Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de construção da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão CPC 47 (IFRS 15) reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 e 169 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017.

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Resultado básico por ação</b>		
<b>Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária (R\$ por ação)</b>	<b>499.811.000</b>	<b>499.811.000</b>
<b>26. Instrumentos financeiros: 26.1. Hierarquia do valor justo</b>	<b>7.502</b>	<b>0.7764</b>

	Hierar-	Nota	quia	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativos financeiros:</b>							
<b>Valor justo por meio do resultado:</b>							
Conta corrente bancária				-	-	-	-
equivalentes de caixa				20.992	20.581	20.994	20.581
Títulos e valores mobiliários	5.1	2	90.993	36.422	90.993	36.422	
Fundos vinculados - caixa restrito		5.2	2	127.136	132.086	127.136	132.086
<b>Total</b>				<b>239.123</b>	<b>189.089</b>	<b>239.123</b>	<b>189.089</b>
<b>Custo amortizado:</b>							
Custos a receber de clientes	6			94.727	82.608	94.727	82.608
Partes relacionadas				3.949	4.921	3.949	4.921
Outros Ativos				31.118	17.791	31.118	17.791
<b>Total Ativo</b>				<b>129.794</b>	<b>105.320</b>	<b>129.794</b>	<b>105.320</b>

	Hierar-	Nota	quia	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Passivos financeiros:</b>							
Receita de construção e ganho de eficiência na implementação de infraestrutura				10	9.996	6.315	9.996
Empréstimos e Financiamentos	13			1.595.840	1.646.182	1.595.840	1.646.182
Debêntures	14			486.713	523.397	484.526	523.397
Dividendos a pagar	20.2			3.185	3.317	3.185	3.317
Outros passivos				46.031	31.272	46.031	31.272
<b>Total Passivo</b>				<b>2.141.765</b>	<b>2.210.483</b>	<b>2.139.578</b>	<b>2.210.483</b>

Os instrumentos financeiros contratados enquadram-se conforme anteriormente apresentado, e de acordo com a definição de hierarquia do valor justo descrita a seguir, conforme o pronunciamento técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. • **Nível 1** - avaliação com base em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos identificados na data das demonstrações financeiras. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta

e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de mercadorias e valores, um corretor, um grupo de indústrias, um serviço de precificação ou uma agência reguladora e aqueles preços representarem transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. • **Nível 2** - utilizado para instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão), cuja avaliação é baseada em técnicas que, além dos preços cotados incluídos no nível 1, utilizam outras informações adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, direta (ou seja, como